



DECRETO Nº 09 DE 12 DE JUNHO DE 2020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Abre crédito Extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$3.889.536,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais), para o Programa de e Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - CORONAVÍRUS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 167, § 3º da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do "Coronavírus" responsável pelo surto que se iniciou em 2019, na China;

Considerando a Portaria GM nº 414, de 18 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

Considerando a Portaria nº 568, de 20 de março de 2020, republicada no dia 08 de abril de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

Considerando que o Município decretou situação de emergência na saúde pública em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº 2.636 de 17 de março de 2020;

Considerando o disposto na Portaria nº 5315, de 26 de maio de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde, que dispõe sobre o incentivo dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) novos não habilitados pelo Ministério da Saúde/MS e existentes, bem como dos leitos clínicos, de caráter excepcional e temporário, de forma emergencial, a ser ocupado exclusivamente por pacientes suspeitos ou diagnosticados com COVID-19, como medida de apoio ao enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus;

Considerando a Nota: Normas sobre o financiamento do SUS estabelecidas em decorrência do COVID-19, de 03/04/2020, do Conasem, Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME e 12774/2020/ME,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ de R\$3.889.536,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais), para o incentivo das diárias dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) novos não habilitados pelo Ministério da Saúde-MS e existentes habilitados pelo SUS, bem como dos leitos clínicos, de caráter excepcional e temporário, de forma emergencial, a ser ocupado exclusivamente por pacientes suspeitos ou diagnosticados com COVID-19.

Parágrafo único. Integram este Decreto os seguintes anexos:

Rogério Auto Teófilo
Prefeito



I - Demonstrativo dos valores referentes aos serviços objeto deste decreto e respectivos prestadores habilitados - Incentivos do Estado-Leitos Clínicos e Leitos de UTI-COVID-19(Anexo I) ;

II- Especificação da receita (Anexo II);

III - Programa de trabalho (Anexo III).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de repasses da Secretaria de Estado da Saúde, para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus - COVID19, de Importância Internacional, conforme legislação citada.

§ 1º O Município de Arapiraca assumira contrapartida no valor de R\$636.000,00(seiscentos e trinta e seis mil reais) a título de complementação ao incentivo de que trata este Decreto.

§ 2º A contrapartida de que trata o §1º comporá decreto de crédito extraordinário específico.

Art.3º O art.8º da Portaria nº 5.315, de 26 de maio de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde, teve seus efeitos retroativos ao mês de abril de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 3º deste Decreto.

Arapiraca-AL, 12 de junho de 2020



Rogério Auto Teófilo
Prefeito.



Antonio Lenine Pereira Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2020.



Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.



ANEXO I AO DECRETO Nº 09/2020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INCENTIVOS DO ESTADO - LEITOS CLÍNICOS E LEITOS DE UTI - COVID-19

PRESTADOR:	LEITOS CLÍNICOS (1)	LEITOS DE UTI COVID-19 (2)	CAPACIDADE DE FATURAMENTO (3)
Hospital Regional de Arapiraca	18 leitos - Diária: R\$ 500,00	-----	Até R\$ 162.000,00/MÊS
Hospital Memorial Djacy Barbosa	35 leitos - Diária: R\$500,00	10 leitos - Diária: R\$ 1.600,00	Até R\$ 315.000,00/MÊS

(1) 53 Leitos Clínicos: R\$ 500,00 Diária

Total Mês: R\$ 795.000,00

Total quatro meses: R\$ 3.180.000,00

Estado: R\$ 400,00 por leito dia

Total: quatro meses

Estado: R\$ 2.544.000,00

Município: R\$ 636.000,00

(2) 10 Leitos de UTI-COVID-19

Total Mês: R\$ 480.000,00

Total quatro meses: R\$ 1.920.000,00

Estado: R\$ 1.345.536,00

Obs. O Hospital Memorial Djacy Barbosa contava com 9 Leitos AD Tipo II. Foi colocado mais um leito e os dez leitos funcionaram como UTI COVID-19 desde o mês de abril.

O Estado repassou a diferença entre o Leito AD Tipo II (R\$ 478,72) e o Leito de UTI-COVID-19 (R\$ 1.600,00).

Valores devidos ao Hospital Memorial Djacy Barbosa referente a diferença de diária R\$ 1.121,28 por leito de UTI/Dia

(3) Faturamento AIH pago pelos recursos normais repassados pelo Ministério da Saúde, não onerando este crédito extraordinário



VALOR DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Estado:

Leitos Clínicos: R\$ 2.544.000,00

Leitos de UTI:

Hospital Memorial Djacy Barbosa:

Mês de Abril: R\$ 336.384,00

Mês de Maio: R\$ 336.384,00

Mês de Junho: R\$ 336.384,00

Mês de Julho: R\$ 336.384,00

Total: R\$ 1.345.536,00

Total Geral do Crédito Extraordinário para quatro meses: R\$ 3.889.536,00

Arapiraca, 12 de junho de 2020

Rogério Auto Teófilo
Prefeito



ANEXO II AO DECRETO Nº09/2020 – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA:

1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	R\$3.889.536,00
1.7.0.0.0.00.0	Transferências Correntes	R\$3.889.536,00
1.7.2.0.0.00.0	Transferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$3.889.536,00
1.7.2.8.0.00.0	Transferências dos Estados- Específicas de Estados, DF e Municípios	R\$3.889.536,00
1.7.2.8.03.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	R\$3. 889.536,00
1.7.2.8.03.9.0	Transferências de Recursos do Estado – Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	R\$3.889.536,00

Arapiraca, 12 de junho de 2020.


Rogério Auto Teófilo
Prefeito





ANEXO III AO DECRETO Nº 09/2020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 07- Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 70 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Subfunção: 122-Administração Geral

Programa : 1130 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Atividade: 6065– Ações de Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública - COVID-19

Esfera: Seguridade Social

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.0402 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Total R\$ 3.889.536,00 (Três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais)

Arapiraca, 12 de junho de 2020



Rogério Auto Teófilo
Prefeito